



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA CAMPUSRPB/IFSUDMG Nº 112 / 2024 - RPBGAB (11.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 09 de Fevereiro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 545/2021, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União de 18-05-21 e Competência delegada pela Portaria nº. 19/2014 - Diário Oficial da União de 15-01-2014, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores do contrato nº 03/2024, do IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba, vigência a partir de 05.02.2024, conforme a seguir:

<i>Contrato</i>	<i>Servidor</i>	<i>Representatividade</i>
Contrato nº 03/2024	Fagner José de Carvalho Lourenço	Gestor Titular
	Anderson Casazza Soares	Gestor Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico de Gestão de Pessoas do Sigepe.

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 14:49)
JOSE MANOEL MARTINS
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 1570618

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **112**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA CAMPUSRPB/IFSUDMG**, data de emissão: **09/02/2024** e o código de verificação: **e17e116f80**